

Portaria nº 59

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Concede

ao senhor Aldair Lúcia, secretário desta Municipalidade, licença a partir de 9 do corrente mês e ano, sem prejuízo em seus vencimentos, para tratar de sua inscrição no seu curso de Exames de Suficiência para o magistério secundário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, 8 de julho de 1954.

Silvestre Louart de Oliveira
Prefeito Municipal